



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CLARO



POP AGENDAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE CONSULTA E EXAME ESPECIALIZADO



Lisandro José Néia Baggio
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Fontequê Frigeri
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula Badona Baggio da Silva
Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde



NOME DO PROCEDIMENTO			Nº DO PROCEDIMENTO
Agendamento e Priorização de Consulta e Exame Especializado			Data de elaboração: 06/08/2025
NORMAS: Todo encaminhamento para consulta e exame especializado deve ser realizado por profissional da Atenção Básica, utilizando os critérios da estratificação de Risco. Encaminhamentos prioritários devem conter relatório médico detalhado.			
Nº da ação	Agente	Ação	Nota
1	Profissional da UBS	Avaliação clínica e preenchimento da solicitação	Obrigatório preencher todos os campos da Guia de Referencia.
2	Paciente/Responsável	Reúne a documentação exigida (RG, CPF, Cartão do SUS, comprovante de residencia atualizado, exames etc.).	
3	Setor da recepção SMS/ UBS	Confere o Encaminhamento de Referencia, registra na planilha de cada especialidade.	Obrigatorio colocar a data de inclusão na planilha de cada especialidade
4	Setor de Agendamento	Triagem e análise da prioridade conforme critérios estabelecidos	
5	Setor de Agendamento	Realiza o agendamento no sistema IDS/GSUS	Aguardar liberação e agendamento.
6	Setor de Agendamento	Lança informações do processo e insere em planilhas com dados do agendamento .	
7	Setor de Agendamento	Comunicação ao paciente sobre data e local da consulta/exame	
8	Paciente	Realiza o tratamento na cidade de referência.	

- Todos os encaminhamentos devem conter justificativa clínica completa.
- Os casos devem ser classificados conforme critérios de prioridade clínica.